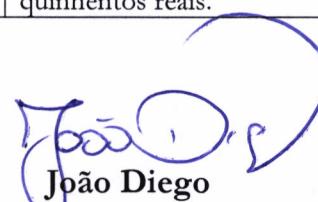




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° 116		
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador João Diego/Republicanos	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte financeiro para fomento da iniciação musical por meio da Banda Sinfônica Maestro Morales, preferencialmente para a aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:	Aporte financeiro para fomento da iniciação musical da Banda Sinfônica Maestro Morales, preferencialmente para a aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos.	
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.


João Diego
 Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
 Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Banda Sinfônica Maestro Morales - BSMM				C.N.P.J. 40.126.359/0001-24
Endereço completo Rua Hyeda Baggio Mayer				(DDD) Telefone: 45 9.9936-0976
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP	E-Mail bsmmcascavelpr@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Hugo Antonio Morales				C.P.F. 363.235.270-49
Endereço completo R. Manoel Ribas , 2088 apto 503				(DDD) Telefone 45 9.9936-0976

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste projeto consiste na **aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos, materiais de escritório, equipamentos de informática**, bem como no **pagamento de professores/instrutores**, visando estruturar e operacionalizar atividades de iniciação musical, aprendizagem de instrumentos e socialização para crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

3. PÚBLICO ALVO

O projeto destina-se a **jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social**, bem como à **população em geral**, atendendo participantes **com idades entre 8 e 80 anos**. Busca-se incluir crianças, jovens, adultos e idosos interessados em vivências de iniciação musical, aprendizagem instrumental e atividades de convivência que promovam integração, expressão artística e bem-estar coletivo.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a iniciação musical por meio de atividades práticas e teóricas que estimulem a aprendizagem de instrumentos, o desenvolvimento da percepção musical e a socialização entre os participantes, favorecendo sua expressão artística, criatividade e integração social.

4.2. Objetivos Específicos

Desenvolver a percepção musical básica, por meio de atividades que trabalhem ritmo, melodia, intensidade e timbre, facilitando a compreensão dos elementos fundamentais da música.



Introduzir os estudantes a diferentes instrumentos musicais, permitindo o primeiro contato, experimentação prática e identificação de afinidades com cada instrumento.

Estimular a aprendizagem inicial de execução de instrumentos, por meio de exercícios simples, técnicas fundamentais e repertórios adequados à faixa etária dos participantes.

Promover a socialização e o trabalho em grupo, através de práticas coletivas como rodas musicais, ensaios conjuntos e criação colaborativa de músicas.

Fortalecer a autoconfiança e expressão individual, incentivando que cada participante explore sua criatividade e se expresse musicalmente.

Desenvolver a coordenação motora e atenção, utilizando atividades rítmicas e práticas instrumentais que integrem movimento e foco.

Estimular o respeito e a escuta ativa, fundamentais para a prática musical coletiva, incentivando atitudes colaborativas e empáticas.

Ampliar o repertório cultural dos participantes, apresentando diferentes gêneros musicais e contextos históricos, promovendo diversidade e valorização cultural.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Com o recebimento da emenda, a meta é estruturar e executar um programa de iniciação musical por meio da aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos, materiais de escritório, equipamentos de informática e contratação de professores, atendendo no mínimo 5-10 participantes (entre 8 e 80 anos) ao longo de 12 meses, com foco especial em jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	<p>O cumprimento da meta será avaliado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, utilizando instrumentos de monitoramento contínuo e registros documentais. A aferição será realizada da seguinte forma:</p> <p>1. Controle de Aquisições e Estruturação do Projeto</p> <ul style="list-style-type: none">Verificação de notas fiscais, recibos e documentos comprobatórios referentes à aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos, equipamentos de informática e materiais de escritório.Registro fotográfico da chegada e instalação dos equipamentos e materiais adquiridos.Conferência dos itens adquiridos em comparação com o plano de aplicação da emenda. <p>2. Aferição da Contratação e Atuação dos Professores</p> <ul style="list-style-type: none">Comprovação da contratação dos professores por meio de nota fiscal, recibo, rpa, etc... <p>3. Monitoramento do Atendimento ao Público</p> <ul style="list-style-type: none">Controle de lista de presença dos participantes em todas as aulas e atividades.Registro da quantidade de alunos atendidos.



- Acompanhamento da **assiduidade e permanência** dos alunos ao longo do projeto.

4. Avaliação das Atividades Pedagógicas

- Registro de **ensaços, rodas musicais, apresentações internas** e outras ações coletivas que comprovem o andamento pedagógico do projeto.

5. Relatórios de Execução

- Elaboração de **relatórios trimestrais e final**, contendo:
 - número de beneficiários;
 - descrição das ações realizadas;
 - comprovantes da execução financeira;
 - evidências fotográficas das atividades;
 - indicadores de impacto social e musical.

6. Indicadores de Aferição

- **Indicador Quantitativo:**

- Número de alunos atendidos.
- Quantidade de aulas realizadas.
- Volume de materiais e equipamentos adquiridos.

- **Indicador Qualitativo:**

- Participação, integração e socialização dos alunos.
- Relatos dos professores e observação do engajamento nas aulas.
- Produção de pequenas apresentações, exercícios coletivos e atividades práticas.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

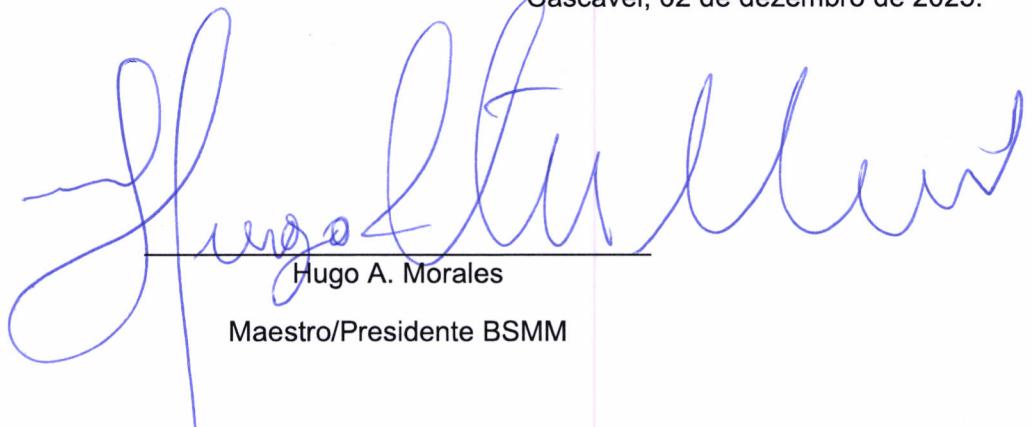
Com os recursos da emenda, espera-se que a entidade esteja equipada com instrumentos, materiais didáticos, equipamentos de informática e professores qualificados, possibilitando o funcionamento regular das atividades de iniciação musical. O resultado esperado é o atendimento contínuo de crianças, jovens, adultos e idosos, com desenvolvimento de habilidades musicais básicas e maior participação nas atividades da entidade.



O projeto promoverá inclusão social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento pessoal dos participantes, especialmente jovens em situação de vulnerabilidade. A música atuará como ferramenta de proteção, convivência e acesso à cultura, ampliando o impacto comunitário da entidade e melhorando sua capacidade de atendimento e transformação social.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2025.



Hugo A. Morales
Maestro/Presidente BSMM

